



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2024-SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024- SEMSA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) E VASILHAMES E A EMPRESA NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.826.010/0001-05 e INSC. ESTADUAL: 15.300.674-9, Endereço Av. Dionísio Bentes, nº SN, Bairro/Distrito: Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Cidade de Tomé-Açu /PA, E-MAIL: japagas@noguchicia.com Contato: (91) 99108-1263. Neste ato Representado por seu Sócio Administrador Sr. EMERSON TOSHIMICHI NOGUSHI, CPF Nº 679.240.002-59, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 004/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico de Nº 021/2023- CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 004/2024-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) E VASILHAMES**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 004/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/01/2025 com término em 30/06/2025.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.302.0006.2.115.0000 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.301.0006.2.106.0000 – Manutenção das Atividades Financiadas PAB - FIXO

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME
CNPJ Nº 11.826.010/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: